

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1766/2025.

Processo SGPe UDESC: 43673/2025.

Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - ESAG

1. OBJETO:

Pagamento de profissional externa (doutora), Ana Rita Silva Sacramento, para participação como membro de banca examinadora de defesa de dissertação do aluno Vinicius Araujo, do Mestrado Profissional em Administração da ESAG/UDESC, no dia 11 de dezembro de 2025, em Florianópolis/SC. Recurso do Convênio nº 58/2023 – Poder Judiciário de Santa Catarina. SGPe 43673/2025.

2. JUSTIFICATIVA:

De acordo com o Regimento da Pós-Graduação – Resolução nº 13/2014 Consepe, e Resolução nº 01/2022 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração, os alunos de Mestrado devem defender a dissertação perante banca examinadora composta por, no mínimo, um terço dos membros externo à Udesc. De acordo com os termos, o aluno junto com seu orientador deve convidar professor/pesquisador para compor a comissão examinadora e o Convênio nº 58/2023 estabelece o pagamento dos membros da referida banca.

3. CONTRATADA:

Ana Rita Silva Sacramento
CPF: 330.440.075-34

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

Doutora em Administração pela Universidade Federal da Bahia (2011). Professora Adjunta em Regime de Dedicção Exclusiva na Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia (EAUFBA), onde também atua como Vice-Coordenadora do Colegiado do Curso de Graduação em Administração Pública e Gestão Social. É líder do Grupo de Pesquisa Observatório de Finanças Públicas (OFiP), cadastrado na plataforma do CNPq. Na Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração é líder do tema Planejamento Governamental, Finanças Públicas e Controle no Setor Público – Divisão Acadêmica Administração Pública. Na Sociedade Brasileira de Administração Pública é líder do tema Contabilidade, Finanças e Orçamento no Setor Público. É organizadora de livro e tem capítulos publicados em livros, possui artigos publicados em periódicos bem posicionados no sistema de classificação da CAPES, e diversos trabalhos socializados em anais de eventos científicos. Antes de ingressar na UFBA, foi Auditora Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (SEFAZ-BA), onde ingressou mediante concurso público e exerceu o cargo de Inspetora Fazendária por 11 anos. Foi Coordenadora do Curso de Administração da Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana, onde também exerceu o cargo de Vice-diretora.

5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 641,93 (seiscentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
45022	14842- Contrato Tribunal De Justiça Nº 58/2023	1.599.240.000	339036	R\$ 641,93

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Enquadramento da Despesa, conforme art. 23 da IN 001/2024

Fundamentação: Resolução nº 052/2024 – CAP – enquadramento: **Art. 74, caput da Lei 14.133/21.**

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 1766/2025**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **43673/2025**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, 11 de novembro de 2025.

Julibio David Ardigo - Diretor Geral em Exercício/ESAG
(assinado digitalmente)